

# ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

## COMUNICADO AO MERCADO

O **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (“Companhia”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral a adequação às novas regras para o financiamento do saldo devedor das faturas de cartões de crédito, nos termos das regras recentemente estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”). Além de atender às regras estabelecidas pelo CMN que alteram a dinâmica de financiamento das faturas a partir do dia 3 de abril, o Itaú Unibanco passará a praticar taxas de juros no rotativo do cartão de crédito similares às taxas atuais do crédito parcelado.

*“Estamos reduzindo significativamente a taxa do rotativo, em média caindo 4 pontos percentuais. No maior caso, a queda será de 7 pontos percentuais em relação aos preços praticados hoje. Clientes que utilizarem o rotativo com histórico de pontualidade terão acesso a taxas de 1,99% a 9,90% a.m.”*, declara Marcos Magalhães, Diretor Executivo da área de cartões da Companhia.

Em atendimento às mencionadas regras do CMN, após 30 dias com o saldo em rotativo, para não entrar em atraso, o cliente obrigatoriamente deverá realizar o pagamento total da fatura e quitar o saldo devedor ou escolher uma das seguintes alternativas:

**Pagamento mínimo da fatura** – quando o cliente entrar no rotativo, na fatura seguinte, o valor será composto pelo saldo devedor das faturas anteriores, acrescido do pagamento mínimo dos encargos do mês e do pagamento mínimo dos gastos do mês.

**Parcelamento da fatura** – desde 2012, nossos clientes podem optar pelo pagamento do saldo total da fatura em até 24 parcelas fixas com taxa de juros menor que a do pagamento mínimo (rotativo). Nesse caso, as taxas do parcelamento também serão reduzidas, em torno de 2 pontos percentuais, ficando entre 0,99% e 8,90% a.m.

**Entrada para o financiamento** – para oferecer uma alternativa que atendesse às expectativas de seus clientes, com base no comportamento de uso dos cartões e em pesquisas, o Itaú Unibanco criou a opção em que o cliente escolhe o valor que deseja pagar de entrada (entre o valor da menor parcela oferecida para o parcelamento da fatura e o valor do pagamento mínimo) com o restante sendo financiado em 12 parcelas com a mesma taxa oferecida no parcelamento da fatura.

*“No Itaú, cerca de 85% dos clientes pagam o valor total ou parcelam suas faturas – o maior índice do mercado. Acreditamos que essas medidas podem contribuir para que esse percentual aumente ainda mais, controlando a inadimplência e ajudando a sustentar a redução de taxas que estamos fazendo agora”*, declara Marcos Magalhães.

A Companhia aproveita essa oportunidade para reafirmar seu compromisso com a qualidade e a transparência na prestação de serviços a seus clientes e com a criação de valor a longo prazo a seus acionistas.

São Paulo (SP), 8 de março de 2017.

MARCELO KOPEL  
Diretor de Relações com Investidores